



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 22/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.038669/2022-97

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2022.

Designa relator para o Processo nº 23205.037017/2022-35 em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro JAIME GIOLO para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.037017/2022-35, relativo à proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS - PAINT 2023.

Parágrafo único. O relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no SIPAC, no Grupo de Trabalho da CAPGP, excepcionalmente, até o dia 2 de dezembro de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de novembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 17:21)

CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR

PROGESP (10.49)

Matricula: ###353#2

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 09:00)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **065d9bcaca**